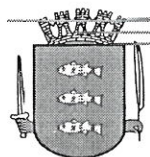


Câmara Mun. de Marechal Deodoro
PROVADO
OBJETO DE LIBERAÇÃO
17/10/21
Presidente



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE LEI Nº 67/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA UPA –
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, LOCALIZADA
NA RODOVIA AL 215, BAIRRO DE TAPERAGUÁ,
MARECHAL DEODORO-AL E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

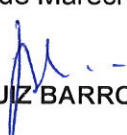
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL
faz saber que a Câmara Municipal aprovará e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:**

Art. 1. Fica denominada de UPA JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA “ZÉ MAMÃO”, a unidade de pronto atendimento em saúde localizada na Rodovia AL 215, bairro de Taperaguá, Marechal Deodoro-AL.

Art. 2. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, 16 de novembro de 2021.


ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

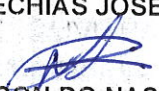
AUGUSTO JORGE GRANJEIRO COSTA CARNAÚBA

EDNALDO SANTOS DA ROCHA


EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR

EZECHIAS JOSÉ DO NASCIMENTO

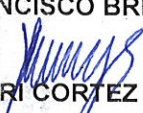

GILBERTO MEDEIROS DA SILVA


NILSON DO NASCIMENTO SANTOS

PAULO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

RICARDO FRANCISCO BRITO DA SILVA


VÍCTOR KUMMER ROCHA


YURI CORTEZ DE MENEZES